



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1586

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 16 de Dezembro de 2021

PODER LEGISLATIVO



3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 02/2019, de prestação de serviços de fornecimento de licenciamento de software de sistema integrado de gestão pública, com acesso ilimitado de usuários e suporte técnico, inclusive com a prestação de serviços de instalação, configuração, conversão de dados e treinamento aos servidores da Câmara Municipal De Jardim Alegre e outros serviços complementares, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE e a ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 77.774.628/0001-79, com sede à Rua Getúlio Vargas, nº 100, Centro, no Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, neste ato, representada pela sua Presidente, Srª. Sônia Aparecida de Campos de Souza, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.170.390-3 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 574.096.339-72, residente e domiciliada nesta cidade de Jardim Alegre-PR, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 80.896.194/0001-94, com sede à Rua Tupã, nº 1.643, Recanto dos Magnatas, CEP 87060-510, no Município de Maringá, Estado do Paraná, neste ato representada por MARCO AURELIO CASTALDO ANDRADE, RG n.º 3.310.446-4 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 708.899.709-63 a seguir denominada CONTRATADA, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993 e legislações posteriores, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 02/2019, que se regerá pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração subjetiva do Contrato Administrativo nº 02/2019, em razão da incorporação da empresa originariamente contratada PRYSMA SYSTEM INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 06.086.767/0001-61, pela empresa ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 80.896.194/0001-94, passando a empresa incorporadora a suceder em todos os direitos e obrigações a empresa incorporada desde 24/11/2021, data da publicação, no Diário Oficial do Estado do Paraná (quarta-feira, 24/11/2021, Edição 11.061), da Ata de Reunião dos Sócios que resultou na concretização da operação de incorporação, passando a empresa incorporadora a suceder todos os bens, direitos e obrigações contratuais até então existentes da empresa incorporada.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA INCORPORAÇÃO

Ficam reconhecidos os efeitos para o Contrato Administrativo nº 02/2019 da incorporação da empresa contratada originariamente, PRYSMA SYSTEM INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 06.086.767/0001-61, pela empresa ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 80.896.194/0001-94, figurando de agora em diante como contratada.

Parágrafo único: A empresa incorporadora se compromete a assumir todas as obrigações decorrentes do Contrato nº 02/2019 e suas respectivas alterações promovidas no instrumento original do contrato, observadas as mesmas condições, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário oficial do Município, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1586

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 16 de Dezembro de 2021



Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo nº 02/2019 e seus posteriores Termos Aditivos, que não tenham sido alterados por este instrumento.

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 02 (dois) vias de igual teor e conteúdo, para fins de direito.

Jardim Alegre, 07 de dezembro de 2021.

Sonia Aparecida de Campos de Souza
Presidente da Câmara

Marco Aurelio Castaldo Andrade
Elotech Gestão Pública Ltda. Contratante
Incorporadora/Contratada